

» Parcerias Institucionais



Desporto Escolar



» Parcerias



fonte viva



COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº 079

ÉPOCA: 2018/2019

DATA: 05.DEZ.2018

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

Regulamento para a atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos clubes

No âmbito do **Programa VALORIZAR**, foi aprovado em reunião de Direção do passado dia 17 de Novembro de 2018 o **Regulamento para a atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos clubes**, que define um valor a distribuir pelos clubes e associações que contribuíram para a formação dos jogadores utilizados nas seleções nacionais, Regulamento este que se divulga em anexo.

Neste primeiro ano de aplicação, o valor monetário de cada “Unidade de valorização” é de 170,00 € (cento e setenta euros) e não serão necessárias as candidaturas por parte dos Clubes previstas no Ponto 8 deste Regulamento, tendo a FPB já efetuado o apuramento da Unidades de Valorização a atribuir a cada clube, conforme mapa em anexo.

A FPB irá agora contactar cada um dos clubes, por forma a agilizar a atribuição dos apoios previstos neste Regulamento.

LISBOA, 5 DE DEZEMBRO 2018

A DIREÇÃO



Regulamento para a atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos clubes

1. Enquadramento

A FPB estabelecerá após o final de cada época desportiva N-1/N, e enquanto se mantiver disponibilidade de verbas extraordinárias com origem nas apostas desportivas, um valor a distribuir pelos clubes e associações que contribuíram para a formação dos jogadores utilizados nas seleções nacionais na época em causa.

2. Jogadores elegíveis

São considerados elegíveis, para efeitos de cálculo do incentivo, os jogadores que integrarem seleções nacionais de sub-16, sub-18, sub-20 ou seniores em pelo menos um jogo de competições oficiais FIBA no período de 1 de Setembro do ano N-1 a 31 de Agosto do ano N.

3. Unidades de valorização

O cálculo do incentivo baseia-se no conceito de “Unidade de valorização”. A cada jogador elegível, independentemente do escalão etário da seleção em que participou, é contabilizada na época em causa uma unidade de valorização.

No caso de jogadores que participem em seleções nacionais de mais de um escalão, considera-se apenas a participação no escalão mais elevado.

4. Clubes beneficiários de incentivo

São beneficiários de incentivo os clubes que cumpram as seguintes condições:

- a) Terem tido inscritos na época N-1/N ou anteriores, jogadores com unidades de valorização atribuídas. Consideram-se apenas as inscrições nos escalões de mini 12, sub-14, sub-16 e sub-18/sub-19. Relativamente ao escalão sub-19 feminino consideram-se apenas as duas primeiras épocas. No caso de transferências durante a época, considera-se apenas a primeira inscrição.
- b) Manterem efetiva atividade na época N/N+1 em, pelo menos, 3 escalões de formação, masculinos ou femininos (entendendo-se por efectiva actividade a inscrição em competições FPB ou Associação sem eliminação por faltas de comparência até à data da atribuição do valor).
- c) Não estarem abrangidos pelos fatores de exclusão especificados abaixo.

5. Cálculo das “Unidades de valorização” por clube

A unidade de valorização contabilizada a um jogador elegível é atribuída, por cada época em que esteve inscrito na FPB nos escalões de mini 12 a sub-18/sub-19 femininos (2 primeiras épocas), ao clube onde registou a primeira inscrição dessa época.

Cada clube terá o total de “Unidades de valorização” resultante da soma das U.V.’s atribuídas por cada jogador elegível.

Para efeitos de aplicação deste ponto, considera-se, assim, o período entre a época que termina no ano em que o jogador completa 11 e a época que termina no ano em que o jogador completa



Regulamento para a atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos clubes

18 anos, inclusive, não obstante as alterações de designação dos escalões que possam ter existido.

6. Fatores de exclusão

São excluídos do direito ao incentivo os clubes que registarem durante a época N-1/N ou N/N+1 infrações disciplinares sancionadas ao próprio clube ou a qualquer dos seus agentes em número igual ou superior a um dos seguintes:

-Infrações disciplinares muito graves: 1 (um)

-Infrações disciplinares graves: 5 (cinco)

Para efeitos de aplicação destes factores de exclusão, são considerados os casos decididos pelos órgãos competentes e publicados em Comunicado federativo entre 01/01/N e até a data de atribuição do valor.

7. Valor do incentivo

No início de cada época a FPB definirá, em função da disponibilidade de receitas extraordinárias, o valor monetário de cada “Unidade de valorização”. O valor a atribuir a cada clube beneficiário será o produto daquele valor pelo número de “Unidades de valorização” atribuídas.

8. Atribuição do incentivo

Entre 1 de Setembro e 15 de Outubro os clubes que pretendam receber o incentivo terão obrigatoriamente de enviar para a Federação documento de candidatura a disponibilizar pela FPB, com uma lista dos jogadores elegíveis e respetivas épocas de inscrição.

Uma vez validadas pela FPB as condições de acesso ao incentivo e a não verificação dos factores de exclusão, o valor será creditado na conta-corrente de cada clube até Dezembro do ano N mediante emissão da fatura respetiva por parte do clube, precedida de assinatura de Contrato –Programa.

A ocorrência durante a época até ao momento da atribuição, de infrações disciplinares conforme previsto nos factores de exclusão ou a não manutenção de atividade nas condições indicadas acima, implica a anulação do incentivo.

9. Associações beneficiárias do incentivo

As Associações distritais ou regionais a que pertencerem clubes beneficiários de incentivo são beneficiárias no valor de 15% do total de incentivos efectivamente atribuídos aos clubes respetivos.

10. Exemplo de aplicação

Na época 2017/2018 o jogador Alfa, sénior de 27 anos de idade, o jogador Beta, sub-16 de 1º ano e o jogador Gama, sub-18 de 2º ano representaram as seleções nacionais de, respetivamente seniores, sub-16 e sub-18.



Regulamento para a atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos clubes

O jogador Alfa esteve inscrito como mini 12, sub-14, sub-16 e sub-18 pelos clubes A e B nas épocas indicadas na tabela abaixo.

O jogador Beta esteve inscrito como mini 12, sub-14 e sub-16 pelos clubes C e D nas épocas indicadas na mesma tabela.

O jogador Gama esteve inscrito como mini 12, sub-14, sub-16 e sub-18 pelos clubes A, D e E nas épocas indicadas na mesma tabela.

Da análise da tabela conclui-se que aos clubes A, B, C, D e E são atribuídas na época 2017/2018 as seguintes Unidades de Valorização:

-A: 5, sendo 3 com origem no jogador Alfa e 2 com origem no jogador Gama

-B: 5 com origem no jogador Alfa

-C: 2 com origem no jogador Beta

-D: 5, sendo 3 com origem no jogador Beta e 2 com origem no jogador Gama

-E: 4 com origem no jogador Gama

Tabela das épocas e clubes em que os jogadores elegíveis Alfa, Beta e Gama estiveram inscritos nos escalões mini 12, sub-14, sub-16 e sub-18

Épocas	Jogadores		
	Alfa	Beta	Gama
2017/2018		C	E
2016/2017		C	E
2015/2016		D	E
2014/2015		D	E
2013/2014		D	D
2012/2013			D
2011/2012			A
2010/2011			A
2009/2010			
2008/2009	B		
2007/2008	B		
2006/2007	B		
2005/2006	B		
2004/2005	B		
2003/2004	A		
2002/2003	A		
2001/2002	A		



Regulamento para a atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos clubes

Candidatura ao incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos clubes

Clube: _____

NIPC: _____

Nome completo do Atleta: _____

Nº de Licença FPB: _____ Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

ÉPOCAS EM QUE REPRESENTOU O CLUBE E QUE CONFEREM DIREITO AO INCENTIVO	ESCALÃO

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo: _____

Atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos clubes - 01/09/2017 a 31/08/2018



Ordem	CLUBE	Mini 12	S14	S16	S18	S19	Total
	TOTAL	136	174	184	68	67	629
1	Sport Lisboa e Benfica	14	20	14	9	3	60
2	Futebol Clube Barreirense	7	8	12	14		41
3	Clube Basket de Queluz	4	7	12	4	1	28
4	Clube Desportivo da Póvoa	6	8	8	2	2	26
5	Grupo Desportivo Esc Sec St André	2	2	6		13	23
6	Basket Almada Clube	2	6	7	4		19
7	Clube Propaganda de Natação	1	7	9		1	18
8	Clube Amigos Basquete	4	4	5		4	17
8	Estoril Basket Clube	3	5	6	3		17
8	Sport Algés e Dafundo	3	5	6		3	17
11	Grupo Desportivo da Gafanha	4	5	5		1	15
11	Sporting Clube Vasco da Gama	2	4	6	3		15
13	2010 Odisseia Basket Clube	4	4	4	2		14
14	Futebol Clube do Porto		2	4	7		13
15	Seixal Futebol Clube	4	5	2	1		12
16	Associação Académica de Coimbra	2	3	4		2	11
16	Centro Recreativo e Cultural Quinta dos Lombos	1	2	3		5	11
16	Clube de Basquete de Albufeira	4	4	3			11
16	Colégio Luso Internacional do Porto	2	2	3		4	11
16	Guifões Sport Clube	4	3	2	2		11
21	Sporting Clube de Braga		1	4	4	1	10
22	Académico Futebol Clube	4	3	2			9
23	Associação Desportiva Sanjoanense	2	2	2	1	1	8
23	Clube Basquetebol da Escola Secundária da Amadora	1	3	2		2	8
23	Escola Desportiva Limiana	2	3	2		1	8
23	Sporting Clube Farense	3	3	2			8
23	União Desportiva Oliveirense	2	2	2	2		8
28	Carnide Clube	1	2	4			7
28	Clube dos Galitos	2	2	2		1	7
28	Dragon Force Futebol Clube	2	1	2	2		7
28	Imortal Basket Club	2	2	3			7
28	Olivais Futebol Clube			1		6	7
28	Sociedade Instrução Musical Escolar Cruz-Quebradense	1	2	2		2	7
34	CCD Amigos do Básquete da Covilhã	2	2	2			6
34	Illiabum Clube	1	2	2	1		6
34	Portimonense Sporting Clube	1	3	2			6
34	Rio Maior Basket	2	2	2			6
38	Associação Desportiva de Vagos					5	5
38	Basquete Clube de Barcelos	2	2			1	5
38	Clube Naval Setubalense	1	2	2			5
38	Ginásio Clube Figueirense	1	2	2			5
38	Grupo Desportivo André Soares	1	2	2			5
38	Grupo Recreativo Independente Brandoense	2	2	1			5
44	Clube Basquetebol de Penafiel	1	2	1			4

Atribuição de incentivo financeiro à qualidade da formação de jogadores nos clubes - 01/09/2017 a 31/08/2018



Ordem	CLUBE	Mini 12	S14	S16	S18	S19	Total
44	Grupo Desportivo Bolacesto	2	2				4
44	Núcleo de Basquetebol Queluz Sintra Património Mundial		1	2	1		4
44	Sporting Clube Figueirense	2	2				4
48	A.D.O. - Basquetebol da Associação Desportiva Ovarense		1	2			3
48	Associação Cultural e Desportiva Telecom Coimbra		2	1			3
48	Atómicos Sport Clube	2	1				3
48	Clube Atlético de Queluz	2	1				3
48	Clube Desportivo «Os Marienses»	2	1				3
48	Fides - Orfeão de Valbom	2	1				3
48	Imortal Desportivo Clube			1	2		3
48	Montijo Basket Associação	1		1		1	3
48	Núcleo Desporto Amador Pombal		2	1			3
48	União Académica António Aroso			1		2	3
58	A.D.O. - Basquetebol da Ass. Desp. Ovarense, SAD				2		2
58	Associação Educação Física Desportiva Torres Vedras	2					2
58	Banda Democrática 2 de Janeiro		2				2
58	Casa do Povo de Freixo	2					2
58	Clube de Basquetebol de Portimão	1	1				2
58	Clube Lisnave	1	1				2
58	Clube Portugal Telecom		1	1			2
58	Clube União Sportiva					2	2
58	Colégio José Álvaro Vidal -Fundação CEBI		1	1			2
58	Maia Basket Clube	2					2
58	Núcleo Cultural Recreativo de Valongo	2					2
58	Seixal Clube 1925			2			2
58	Sporting Clube de Portugal			2			2
71	Atletico Clube de Moscovide	1					1
71	Basquet Clube Pombal	1					1
71	Club Sport Marítimo			1			1
71	Clube Ana de Santa Maria		1				1
71	Clube de Basquetebol de Tavira	1					1
71	Clube Desportivo de Torres Novas					1	1
71	Clube Juventude de Palmela					1	1
71	Escola de Basquetebol do Porto			1			1
71	Futebol Clube do Porto, Basquetebol, SAD				1		1
71	Lousada Académico Clube					1	1
71	Odivelas Basket Clube	1					1
71	Paço de Arcos Basquete				1		1
TOTAL		136	174	184	68	67	629